



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
Científica
PIBIC



Relatório Final
Bolsistas PIBIC

Título do Plano de Trabalho do Bolsista	Pronacampo: a inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo
Título do Projeto do Orientador	A implementação do PRONACAMPO: da inserção das tecnologias digitais à formação de professores nas escolas do campo
Nome do Aluno	Jaqueline de Jesus dos Santos
Nome do Orientador	Maria Helena Silveira Bonilla
Grupo de Pesquisa (opcional)	Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Tecnologias-GEC
Palavras Chave (até 3)	Pronacampo, escolas do campo, tecnologias digitais
Período de Vigência	Agosto de 2013 a Julho de 2014

Resumo

Nesta pesquisa intitulada “A implementação do PRONACAMPO: da inserção das tecnologias digitais à formação de professores nas escolas do campo” buscamos compreender como o Pronacampo incorpora, avança e/ou supera as perspectivas postas nos programas desenvolvidos até então, no que diz respeito ao acesso, concepções e uso das tecnologias digitais nas escolas do campo e nos processos de formação de seus professores. Utilizamos como metodologia o levantamento de dados via internet, visitamos os sites do MEC, assim como fizemos levantamento de materiais que foram publicados pela sociedade civil, movimentos sociais, demais instituições envolvidas na operacionalização do Programa e análise do laptop educacional Positivo Mobo S7. No decorrer da pesquisa fizemos também o acompanhamento do Município de Macarani- Bahia, com objetivo de analisar como as ações do Programa chegam aos municípios. Os resultados evidenciam que o Pronacampo tem

potencial para inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo, no entanto, é preciso superar a perspectiva de inserção dos equipamentos sem articulação com ações de acesso à internet e formação de professores, para garantir aos sujeitos do campo o acesso à rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade, que potencialize a autoria e co-autoria desses, numa perspectiva de produtores de conhecimentos, e não apenas de consumidores de informações.

1. Introdução

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) potencializam outras formas de aprender e de ensinar e propiciam o acesso à ambientes de aprendizagem dinâmicos. A educação, nesse contexto, deve atender as dinâmicas da contemporaneidade visto que tem a função de garantir o acesso ao conhecimento histórico e socialmente construído. No que se refere a Educação do Campo, os sujeitos que vivem no meio rural ainda enfrentam problemas para garantir a educação tais como: falta de saneamento básico, de infraestrutura das escolas do campo, de formação de professores, dificuldade de acesso às escolas, tanto para os professores quanto para os alunos, currículos desvinculados da cultura dos sujeitos.

O Panorama de Educação do Campo publicado pelo MEC, em 2007, mostra que apenas 6,1% das escolas rurais de Ensino Fundamental possuíam bibliotecas, faltavam laboratórios - havia apenas 0,7% de laboratórios de Ciências nessas escolas - não havia energia elétrica em 29% delas e faltavam instalações de esgoto em 15%. (BRASIL, 2007).

De acordo com a pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil - TIC Domicílios e TIC Empresas, desenvolvida pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, edição 2012, na zona rural brasileira 15% da população tem acesso a computador; na zona urbana, os percentuais são de 61%. O acesso à internet é igualmente insuficiente: 44% dos domicílios urbanos estavam conectados e apenas 10% dos lares rurais possuíam conexão.(CGI, 2012). Segundo o Instituto Paulo Montenegro (2010), 66% das escolas do campo não têm computador e 92% não possuem acesso à internet.

Esses dados mostram a necessidade de políticas públicas voltadas para as questões estruturais das escolas do campo, questões fundamentais para propiciar ambientes de aprendizagem dinâmicos, e que possibilitem aos alunos explorar, produzir e socializar o conhecimento produzido, tanto para sociedade em geral, quanto para a sua comunidade. Em vista disso, buscamos, com o projeto de pesquisa “A implementação do PRONACAMPO: da inserção das tecnologias digitais à formação de professores nas escolas do campo”, compreender se o Pronacampo incorpora, avança e/ou supera as perspectivas postas nos programas desenvolvidos até então, no que diz respeito ao acesso, concepções e uso das tecnologias digitais nas escolas do campo e nos processos de formação de seus professores. Para tanto esta pesquisa foi dividida em dois planos de trabalho, sendo este relatório responsável pela análise da inserção das tecnologias nas escolas do campo.

Além disso, outros objetivos foram estabelecidos no plano de trabalho, a fim de orientar as ações e percursos, de forma a alcançar os objetivos propostos na pesquisa, entre os quais destaco: identificação e discussão dos principais conceitos que fundamentam a pesquisa e análise dos dados levantados.

Vale ressaltar, como de suma importância, minha inserção no Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Tecnologias (GEC), que possibilitou o diálogo com outros pesquisadores, além de trazer várias contribuições para minha formação acadêmica, no que diz respeito ao ato de pesquisar, de fazer levantamento de dados, seleção de materiais para a pesquisa, o que contribuiu na construção de trabalhos acadêmicos, no exercício da escrita, na construção do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), assim como na análise dos dados, que se constitui um processo complexo necessário em toda pesquisa científica.

2. Materiais e métodos

Para atender aos objetivos propostos e analisar o Pronacampo no que diz respeito a inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo, realizamos levantamento de dados via internet, visitamos os sites do MEC, assim como levantamento de materiais que foram publicados pela sociedade civil, movimentos sociais e demais instituições envolvidas na operacionalização do Programa. No decorrer da pesquisa fizemos também o acompanhamento do

Município de Macarani- Bahia, com objetivo de analisar como as ações do Programa chegam aos municípios. Este foi escolhido pelo fato da aproximação com uma integrante do GEC que atua como professora no município, e coordena projetos vinculados à Secretaria de Educação, como técnica. Ainda, realizamos a análise do laptop educacional Positivo Mobo S7, que foi enviado para as escolas do campo.

Documentos analisados:

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7. 243, de 26 de julho de 2010. Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional. Decreto on-line. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7243.htm>
. Acesso em: 06 de dezembro de 2013.

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários da Educação. Programa Nacional de Educação do Campo. Pronacampo. Ministério da Educação. Brasília, 5 de abril de 2012. Disponível em:

<<http://www.consed.org.br/images/phocadownload/pronacampo%20%20dados%20e%20metas.pdf>>. Acesso em: 17 de março de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Portaria nº 68 de 9 de novembro de 2012. Diário Oficial da União. Seção 1. Brasília- DF, 13 de novembro de 2012, p. 24. Disponível em:

<http://www.editoramagister.com/legis_23957634_PORTARIA_N_68_DE_9_D E_NOVEMBRO_DE_2012.aspx>. Acesso em: 21 de abril de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 86 de 1 de fevereiro de 2013. Diário Oficial da União. Seção 1. Brasília- DF, 04 de fevereiro de 2013, p. 28,29. Disponível em:

<http://www.lex.com.br/legis_24140877_PORTARIA_N_86_DE_1_DE_FEV EREIRO_DE_2013.aspx>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2014.

3. Resultados

Pronacampo

Visando superar as defasagens históricas de acesso à educação pelas populações camponesas, e como resposta a pressão dos movimentos sociais do campo, em 20 de março de 2012, o governo federal lança o Pronacampo, que se constitui uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), que caracteriza-se como “conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade na educação no campo em todas as etapas e modalidades, conforme o decreto nº 7.352/2010” (BRASIL, 2012a), decreto que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera. O programa tem como objetivo oferecer apoio técnico e financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de políticas de educação do campo. Para tanto, baseia-se em quatro eixos: I - Gestão e Práticas Pedagógicas, II: Formação de Professores, III : Educação de jovens e adultos, Educação Profissional e Tecnológica, IV: Infraestrutura Física e Tecnológica. (BRASIL, 2012a).

Para atender aos objetivos deste plano de trabalho nos detemos a discutir o eixo IV: Infraestrutura Física e Tecnológica do Pronacampo a partir das ações que já estão sendo implementadas. Em agosto de 2012 foi lançada a resolução nº 32 que se refere ao abastecimento de água às escolas municipais, estaduais e distritais. Em novembro do mesmo ano, foi lançada a portaria nº 68 que dispõe sobre a entrega e instalação de equipamentos (laptops educacionais), e amplia a participação das escolas do campo no Programa Nacional de Tecnologia Educacional- ProInfo Rural no âmbito do Pronacampo. Apesar de ser lançado em março de 2012, o Pronacampo somente foi instituído em fevereiro de 2013 através da portaria nº 86 que dispõe sobre o programa e define suas diretrizes.

O programa apresentou como meta, até 2014, garantir 20.000 escolas com informática no campo. Para tanto, o Pronacampo apresenta como ações: disponibilizar laboratórios de informática e projetor Proinfo, disponibilizar laptop para estudante com conteúdo educacional e ampliar o acesso à internet através do Programa Nacional de Tecnologia Educacional- ProInfo Rural e o Programa GESAC. (BRASIL, 2012a).

Apesar destas ações apresentadas, no decorrer da implementação no diz respeito à inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo, emergiu somente uma ação, a Portaria nº 68 dispunha sobre a ampliação da participação das escolas do campo no Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo, por meio do Pronacampo. Esta Portaria refere-se à entrega de laptops educacionais para as escolas do campo. No Brasil, a distribuição destes laptops com conteúdos educacionais para as escolas está vinculada às experiências do Programa Um Computador por aluno (ProUca); entretanto, na Portaria nº 68 do Pronacampo não está explícita a denominação “Um computador por aluno”.

A partir do acompanhamento do município de Macarani- Bahia, tivemos acesso às telas de cadastramento; nelas estão os critérios estabelecidos para o atestado de infraestrutura: os municípios deveriam confirmar que possuíam estrutura de laboratório para receber estes laptops, conforme art. 4º, inciso I, dessa Portaria. Cabe às Secretarias de Educação “responsabilizar-se pela manutenção do espaço físico onde serão instalados os bens doados” (BRASIL, 2012).

Entendemos que os laptops educacionais disponibilizados para as escolas do campo, e para comunidade, por serem tecnologias móveis, não devem ser trancados em laboratórios, pois dessa forma “a tecnologia continuará a ser tomada como um recurso a mais, que serve apenas para complementar ou animar uma prática já instituída e não para transformar as formas de pensar e produzir conhecimento”. (BONILLA, 2010, p. 56).

Quando os computadores móveis são entregues aos educandos, tanto podem ser utilizados na sala de aula, quanto em outros espaços e tempos na própria escola e fora desta, beneficiando o próprio aluno, a comunidade campesina e a sociedade de maneira geral, e possibilitando a inclusão digital e a produção de conhecimentos e culturas. A partir disso nos questionamos: que concepção de inclusão digital está presente no Pronacampo?

A portaria nº 86 de 1º de fevereiro de 2013, que institui o Pronacampo, estabelece, no art 8º, como um dos objetivos do IV eixo: “a promoção da inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores e às tecnologias digitais”. (BRASIL, 2013).

As escolas do campo que foram contempladas com os laptops educacionais receberam o modelo Positivo Mobo S7. Com o objetivo de adquirir 600 mil equipamentos portáteis, denominados laptops educacionais, para atendimento das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a participar do programa, de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Um Computador por Aluno (ProUca) do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, o governo federal realizou, em setembro de 2010, uma licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço (Edital no 57/2010 – Processo Administrativo no: 23034.024895/2010-66).

Este edital determina as configurações mínimas que deve constar no laptop educacional, a ser projetado pela empresa. A empresa que ganhou esse processo licitatório foi a Positivo Informática S.A, oferecendo a menor cotação, no valor global de R\$ 213.060.000,00 (duzentos e treze milhões e sessenta mil reais).

Figura 1: Imagem do laptop Positivo Mobo S7



No que se refere ao hardware, no edital está exposto, de acordo com determinações legais, o termo de referência e a minuta de contrato contendo a indicação para as especificações técnicas do objeto da licitação e das

obrigações da contratante e da contratada. Inicialmente, percebemos que o hardware apresenta algumas limitações.

No item “requisitos técnicos dos equipamentos” foram estabelecidas as seguintes especificações: placa-mãe (Motherboard), microprocessador, memória RAM, interfaces externas, controladora, gráfica, tela, unidade de armazenamento, teclado, dispositivo apontador, dispositivo wireless, interface de áudio, câmera de vídeo/fotográfica, fonte de alimentação, bateria, gabinete, peso do equipamento, consumo máximo de energia e sistema de segurança.

Seguindo tais especificações, os laptops educacionais Positivo Mobo S7 têm tela de cristal líquido de 7 (sete) polegadas, com resolução gráfica horizontal de 800 pontos e vertical de 480 pontos. Esta pequena dimensão da tela, por exemplo, dificulta a utilização de softwares e aplicativos que necessitam de uma maior resolução de vídeo.

O dispositivo de armazenamento é através de um cartão sd com capacidade máxima de armazenamento de 4 GB (quatro gigabytes), tendo 3 GB (três gigabytes) livres após a instalação do sistema operacional e todos os softwares e aplicativos. Este dispositivo permite armazenar textos, imagens, áudios e vídeos. A capacidade de armazenamento é importante, pois quando realizamos qualquer atividade com o laptop, trabalhamos com arquivos que podem ser guardados para uso posterior.

A bateria deste laptop leva em torno de 2 horas e 30 min para carregar, e em utilização constante, o laptop pode ficar, no máximo, 3 horas ligado. Em relação à garantia do equipamento, segundo o edital a empresa contratada deve prestar garantia de funcionamento dos equipamentos durante o período de 12 (doze) meses. Entre as obrigações atribuídas à contratada, além do fornecimento, previu-se no edital a responsabilidade pela entrega dos equipamentos nos endereços indicados pela contratante, e a responsabilidade de manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada.

O prazo máximo, estabelecido neste Edital, para resolução de problemas é de 30 (trinta) dias corridos. Depois deste período a contratada deverá substituir, imediatamente, o equipamento por um novo. Em caso de substituição, o envio e retorno do equipamento até o local da assistência técnica mais próxima deverá ser realizado pelo município.

Quanto ao software, o edital previa que o sistema operacional seria desenvolvido em software livre. O sistema operacional instalado no laptop educacional disponibilizado para as escolas do campo foi o Mandriva Linux.

Além disso, o edital para a aquisição do laptop, já direciona e pré-define uma lista com softwares e aplicativos que deveriam ser instalados: processamento de textos; planilha eletrônica; edição e visualização de imagens; navegação web que permita o acesso a sítios que utilizem plugins Java e Flash, além da reprodução áudio e vídeo em tempo real.

Também foi disponibilizado no laptop um documento, o Manual Básico para o usuário, onde constam instruções gerais, tais como as orientações para ligar, desligar, acessar programas e menus. O sistema operacional permite a instalação de programas e aplicativos, mas para isso, o laptop precisa estar conectado à internet. A partir disso, o próprio sistema procura os arquivos necessários para a instalação do aplicativo ou software solicitado.

Além dessas características de hardware e software do laptop, percebemos que ainda há limitações para a execução dessa política, pois o Pronacampo foi apresentado pelo governo federal em março de 2012, a Portaria nº 68 foi lançada em novembro de 2012, e o Programa instituído em fevereiro de 2013, ou seja, o processo de efetivação das ações é demorado. Na maioria das vezes, a burocracia desses processos faz com que as ações demorem a chegar aos sujeitos,

[...] como historicamente acontece no Brasil, as políticas, os programas, os projetos são instituídos, mas a sua implementação é lenta, fazendo com que se gere a expectativa da oferta dos serviços, e ao mesmo tempo a percepção da ineficiência das políticas públicas. (BONILLA, 2010, p.50).

Além disso, falta articulação entre as ações de disponibilização de equipamentos, infraestrutura física e de rede, pois não emergiram ações que tratassem da infraestrutura das escolas do campo para receber estes equipamentos, tais como adequação da rede de energia elétrica, assim como não foi elaborada uma proposta articulada de formação dos professores do campo.

Em relação ao acesso à internet, segundo dados do Estudo Nacional das Escolas Rurais (IPM/IBOPE,2010), 92% das escolas rurais não possuem

acesso à internet. No lançamento do Pronacampo, a meta era até este ano de 2014 possibilitar a 10 mil escolas do campo o acesso à internet; todavia, não emergiram ações que garantam esse acesso, o que, mesmo se efetivando, ainda é insuficiente. De acordo com o Ministério da Educação há 76.229 escolas no campo, e essa meta contempla apenas 13% do total. Ademais a Portaria nº 86 que instituiu o Pronacampo não apresentou ações que proporcionasse conexão às escolas do campo.

Consideramos fundamental que as ações de distribuição de equipamentos estejam articuladas com o acesso à internet, pois “sem a viabilização da conexão é praticamente impossível tornar a escola um ponto articulador da produção de conhecimento, cultura e informações, do estabelecimento de relações, de dinâmicas e de aprendizagem”. (BONILLA, 2005, p.186).

Dessa forma, é preciso investimento em ações de conexão à internet, para que os povos do campo participem ativamente das dinâmicas da contemporaneidade, para que se apropriem e vivenciem os ambientes digitais, e para se efetivar o direito à comunicação a esta população.

4. Discussão

A partir destes dados levantados, analisamos as potencialidades do Pronacampo para inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo. Com base nessas análises, percebemos que é necessário pensar em políticas públicas efetivas voltadas para a educação do campo, que garantam o direito às populações camponesas à educação de qualidade. Para tanto, é preciso superar o modelo de políticas públicas pontuais, como se atender a um aspecto específico fosse dar conta da complexa problemática da educação brasileira.

No que se refere à inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo, emergiu somente uma ação do programa, a distribuição dos laptops educacionais. Os laptops educacionais são portáteis, portanto têm como característica a mobilidade. De acordo com Lemos (2009), há três dimensões fundamentais da mobilidade: a do pensamento, a física (corpos, objetos, commodities) e a informacional-virtual (informação).

Segundo o autor, a mobilidade do pensamento é inerente ao homem, pode nos remeter a qualquer lugar no tempo e no espaço.

A mobilidade informacional alimenta a mobilidade física pois, a mobilidade informacional- virtual tem impactos diretos sobre a mobilidade física e sobre o lugar e o espaço onde opera, e vice-versa. Não podemos dissociar comunicação, mobilidade, espaço e lugar. A comunicação é uma forma de “mover” informação de um lugar para um outro, produzindo sentido, subjetividade, espacialização. (LEMOS, 2009, p.29).

Nesse contexto, considera Lemos (2009), que a mobilidade varia de acordo com o indivíduo ou grupo social e as relações de poder que são estabelecidas pelos sujeitos em cada contexto. Essa constatação implica a necessidade da mobilidade ser politizada, pois não se trata somente de ter ou não acesso a determinada informação; a mobilidade “não é neutra e revela formas de poder, controle, monitoramento e vigilância, devendo ser lida como potência e performance” (LEMOS, 2009, p.29).

Dessa maneira, as tecnologias móveis potencializam a ampliação do acesso a várias informações disponíveis em rede, a produção de informações, por meio das redes sem fio, potencialmente nos comunicamos em movimento, e, mais, podemos também discutir, questionar essas informações veiculadas, mas, para tanto, é preciso politizar a mobilidade, superar a perspectiva do consumo que cria desigualdades entre aqueles que têm acesso e possibilidades de produzir e divulgar seus conhecimentos e culturas e os que somente têm acesso às informações.

A possibilidade de ação dos sujeitos de intervir nas informações veiculadas em rede; a ampliação da participação e a possibilidade de superar o instituído, o programado por outrem, caracterizam a interatividade que

[...] emerge na esfera tecnológica como consequência natural da própria interação das técnicas e linguagens em cena. A possibilidade que o usuário passa a ter de “modificar o conteúdo” - de fato definidora da interatividade- apresenta-se aqui como nova experiência de conhecimento jamais permitida pelas tradicionais tecnologias comunicacionais. (SILVA, 2006, p.35).

Com os laptops, portanto, é possível o corpo dos alunos movimentarem-se entre espaços, portando dispositivos tecnológicos (tanto dentro da escola, como levando o laptop para casa, para uso com as famílias), interagindo com outros alunos, professores, amigos, familiares, e com as informações

disponíveis nos dispositivos e nas redes (desde que haja conexão internet disponível). Dessa forma, as tecnologias móveis na educação se estendem a outros espaços e tempos de aprendizagem e produção de conhecimentos.

Constatamos que os laptops educacionais entregues às escolas do campo buscaram atender a perspectiva um para um, mas de forma limitada. A orientação é que, apesar de portáteis, os laptops fiquem nas escolas, pois solicitou-se estrutura de laboratório para seu recebimento, não atendendo ao objetivo do programa, que é favorecer a inclusão digital das famílias. Em vista disso, questionamos como as famílias e as comunidades serão beneficiadas, se a primeira condição, o acesso à tecnologia, está sendo negada.

Inferimos que os educandos não terão oportunidade de utilizar, explorar, criar, produzir conhecimentos para suas exigências além do espaço formal de aprendizagem, o que não intensifica momentos distintos de descobertas autônomas com acesso a várias linguagens, possibilidade de produção de conhecimento e interatividade.

Colocar à disposição equipamentos para as escolas é importante, mas deve ser superada a compreensão de inclusão digital apenas como acesso. Sabemos que apenas incorporar os computadores nas escolas não garante mudanças nos processos educacionais. É preciso pensar em investimentos para democratização do uso e para a formação dos sujeitos sociais, em especial, o professor. Entendemos que o acesso é condição primeira, mas ele por si só não garante transformações, por isso defendemos que é preciso compreender de que forma essas tecnologias têm sido incorporadas nas escolas, com quais objetivos, para que as questões relacionadas à educação não estejam desarticuladas a realidade do tempo atual. E não podemos esquecer que a escola, nesse contexto, se constitui como

[...] locus primeiro e natural dos processos de inclusão digital, aqui entendida como formação da cultura digital, uma vez que se constitui ela em espaço de inserção dos jovens na cultura de seu tempo – e o tempo contemporâneo está marcado pelos processos digitais. (BONILLA, 2010, p.44).

Portanto, entendemos que a “promoção da inclusão digital’ conforme sinaliza o artigo 8º, da Portaria nº 86, que institui o Pronacampo precisa ser percebida como um [...] conceito mais abrangente, significa que aquele que está incluído

é capaz de participar, questionar, produzir, decidir, transformar, é parte integrante da dinâmica social em todas as suas instâncias". (BONILLA, 2005, p. 43).

Integrar-se às dinâmicas sociais significa ter acesso à rede. Portanto, é essencial que as ações de distribuição de equipamentos estejam articuladas com o acesso à internet. Conforme afirma Kenski (2003, p.70),

no atual momento tecnológico, não basta as escolas a posse de computadores e softwares para o uso em atividades de ensino. É preciso também que computadores estejam interligados e em condições de acessar a Internet e todos os demais sistemas disponíveis nas redes.

Garantir o acesso à internet nas escolas do campo é possibilitar a perspectiva de comunicação, de criação, de produção de conhecimentos. É preciso haver conexão para o sujeito do campo ter acesso às informações e produzir conhecimentos em rede, a qual tem como característica fundamental a organização horizontal, não linear. Segundo André Lemos (2010),

A Internet já é uma realidade mundial, interligando todos os países do planeta, os telefones celulares estão em franca expansão, os serviços do governo eletrônico são implementados ao redor do mundo, comunidades e redes sociais nascem como ferramentas sociais da WEB 2.0, formas de ativismo político e protestos que emergem utilizando as tecnologias e redes informacionais como suporte [...] (LEMOS, 2010, p.23).

Contudo, às populações do campo ainda não foi garantido esse direito de reivindicar e participar ativamente desse movimento em rede, que se constitui na sociedade contemporânea. Percebemos que no processo de implementação do Pronacampo permanece a perspectiva de distribuição de equipamentos sem a articulação com a infraestrutura física das escolas, conexão, formação de professores. Como considera Bonilla (2010)

as políticas públicas precisam estar integradas (políticas para conexão, infraestrutura, equipamentos, formação de professores), para que efetivamente possamos falar de inclusão digital nessas escolas, especialmente nas escolas rurais, considerando as carências enfrentadas por estas no Brasil. (BONILLA, 2010, p. 51).

Há o desafio de superar o modelo de políticas públicas de inserção das TIC nas escolas, pois não basta enviar tecnologias digitais, acreditando que a

educação acompanha as dinâmicas da contemporaneidade. É fundamental modificar a concepção de tecnologia, superar a ideia de ferramenta e/ou instrumento pedagógico, e é preciso investimento em ações de conexão à internet para possibilitar a articulação das comunidades do campo em torno da reivindicação de seus direitos, bem como o acesso às várias informações disponíveis em rede, diversas linguagens, além de potencializar a construção de conhecimentos a partir da interação e do trabalho coletivo na rede.

Apesar do Pronacampo ser apresentado como um conjunto de ações articuladas, que visam atender as especificidades das populações do campo, entre estas, infraestrutura física das escolas, vimos que o programa não apresenta articulação entre a ação de inserção dos laptops educacionais para as escolas do campo com ações de conexão à internet.

Nesse contexto, é fundamental superar a perspectiva instrumental de distribuição de equipamentos às escolas, pois esta, apesar de se constituir uma ação importante, não é suficiente para proporcionar a vivência plena aos ambientes digitais, visto que, além de ter acesso aos laptops educacionais é necessário o acesso à rede.

O Pronacampo tem potencial para inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo, com investimento em infraestrutura física e tecnológica, contudo não atende a todas as escolas, e ainda tem que avançar enquanto política pública, visto que a demora na implementação das ações impossibilita que os objetivos do programa sejam alcançados.

5. Referências bibliográficas (máximo 15)

BONILLA, Maria Helena Silveira. **Escola Aprendente**: para além da sociedade da informação. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.

BONILLA, Maria Helena. Políticas públicas para inclusão digital nas escolas. **Motrivivência**, UFSC, v.34, p. 40 - 60, 2010. Disponível em :<<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/17135>>. Acesso em: 23 de fev. de 2013.

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários da Educação. **Programa Nacional de Educação do Campo**. Pronacampo. Ministério da Educação. Brasília, 5 de abril de 2012a. Disponível em:

<<http://www.consed.org.br/images/phocadownload/pronacampo%20%20dados%20e%20metas.pdf>>. Acesso em: 17 de Novembro de 2012.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa um computador por aluno**. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/programas/programa-nacional-de-tecnologia-educacional-proinfo/programa-um-computador-por-aluno-prouca>>. Acesso em: 18 de fev. de 2013.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002: institui diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Ano CXXXIX - nº 67, Brasília- DF, terça-feira, 9 de abril de 2002, p. 32. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012002.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Portaria nº 68 de 9 de novembro de 2012. Dispõe sobre a ampliação da participação das escolas do campo no Programa Nacional de Tecnologia Educacional - ProInfo, por meio do Pronacampo. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Ano CXLIX - nº 219, Brasília- DF, terça-feira, 13 novembro de 2012b, p. 24. Disponível em: <http://www.editoramagister.com/legis_23957634_PORTARIA_N_68_DE_9_D E_NOVEMBRO_DE_2012.aspx>. Acesso em: 21 nov. 2012.

BRASIL. Portaria nº 86 de 1 de fevereiro de 2013. Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Ano CL - nº 24, Brasília- DF, segunda-feira, 04 fevereiro de 2013, p. 28. Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_24140877_PORTARIA_N_86_DE_1_DE_FEVEREIRO_DE_2013.aspx>. Acesso em: 09 fev. 2013.

CGI. Br, **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil: TIC Domicílios e TIC Empresas 2011**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012. Disponível em: <<http://op.ceptro.br/cgi-bin/cetic/tic-domicilios-e-empresas-2011.pdf>> Acesso em: 16 jan. 2013.

Instituto Paulo Montenegro. **Projeto Escolas Rurais**. IBOPE Inteligência. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. 2010, 87p. Disponível em: <http://www.canaldoprodutor.com.br/sites/default/files/Escolas_Rurais_no_Brasil_2010_0.pdf>. Acesso em: 07 de outubro de 2013.

LEMOS, André. **Cibercultura e Mobilidade**. A era da conexão. Intercom-Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação- UERJ- 5 a 9 de setembro de 2005. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R1465-1.pdf>>. Acesso em 22 de setembro de 2013.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. Para além da inclusão digital : Poder Comunicacional e Novas Assimetrias. In: BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson De Luca. (Orgs.). **Inclusão Digital**: polêmica contemporânea. Salvador: EDUFBA, 2011.

LOPES, Áurea. Eles querem diálogo e infraestrutura. **Revista Arede**, n. 77, fev.2012. Disponível em:<<http://www.aredes.inf.br/edicao-n-77-janeiro-2012/4973-conexao-social-eles-querem-dialogo-e-infraestrutura-edicao-77>>. Acesso em: 26 de novembro de 2013.

REVISTA AREDE. **Audiência pública debateu novo edital do Gesac**. mar. 2013. Disponível em: <<http://www.aredes.inf.br/noticias/5471-audiencia-publica-debateu-novo-edital-gesac>>. Acesso em: 27 de dezembro de 2013.

Relatório Final – Parte II

1. Atividades realizadas no período

Levantamento e coleta de documentos relacionados ao Programa Nacional de Educação do Campo;

Leituras e estudos dos documentos coletados e de bibliografia sobre os temas em foco;

Análise dos dados coletados, à luz do referencial teórico selecionado;

Análise do laptop educacional Positivo Mobo S7;

Construção de um banco de dados com referenciais e documentos relacionados a

pesquisa;

Elaboração e submissão do relatório parcial;

Elaboração do relatório final;

Participação em eventos;

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado CULTURA DIGITAL: limites e potencialidades dos laptops educacionais para as escolas do campo.

2. Participação em reuniões científicas e publicações

(Des)caminhos de uma Política Pública? - II Seminário UCA BASC, promovido pelo Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Tecnologias (GEC/UFBA) em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), realizado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2013, com carga horária de 16 horas.

I Seminário Internacional de Educação do Campo da UFRB, promovido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, realizado de 04 a 06 de setembro de 2013, com carga horária de 36 horas.

No que se refere às publicações, submetemos um artigo científico, intitulado “PRONACAMPO: LIMITES E POTENCIALIDADES DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E NAS ESCOLAS DO CAMPO. UMA ANÁLISE INICIAL” que foi aceito para apresentação na modalidade Espaço de Diálogos no eixo 12: Novas Tecnologias e a Educação do Campo, e, para publicação nos anais do I Seminário Internacional de Educação do Campo da UFRB. Este evento foi promovido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, realizado de 04 a 06 de setembro de 2013.